



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 131/2025, que institui o Regulamento do Prêmio Prioridade Absoluta, ano 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 02828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria Presidência nº 131/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

Principais etapas	Data
Período de inscrições das práticas	Até 11 de junho de 2025
Fase eliminatória	De 12 a 18 de junho de 2025
Fase classificatória	De 23 de junho a 16 de julho de 2025
Divulgação do resultado	21 de julho de 2025
Solenidade de premiação	08 de setembro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 03/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2208547** e o código CRC **3213A84A**.